



PORTARIA N.º 090/GP/PMBC, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;
CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;
CONSIDERANDO o Processo N.º 2.966/2019-PMBC de 28 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Senhor **Elvis Presley Graça Souza**, Secretário Municipal de Meio Ambiente do município de Benjamin Constant, **04 (quatro) diárias** no valor de R\$ 156,37 (cento e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 625,48 (seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)** e aos demais servidores abaixo relacionados, **04 (quatro) diárias** no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 312,68 (trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos)** referente ao período de 29 de maio a 01 de junho de 2019, para atender as necessidades de alimentação e locomoção no município de Tabatinga/AM, para participar da Oficina da Funasa sobre o Projeto SALTA-Z que vai trazer água potável para o município:

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
ELVIS PRESLEY GRAÇA SOUZA	C/C: 3649-8	626.343.052-49
VALCINEY RIOS TAPUDIMA	C/C: 8117-5	002.722.222-59
ELISANGELA LOPES	C/C: 6429-7	771.909.042-04
RAIMUNDA ANTONIA ALVES DE ARAUJO	C/C: 2625-5	276.544.432-34

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL